



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 15 de fevereiro de 2024 – Ano II – Edição 16

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 006/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N ° 006 de 15 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Canudos-BA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente da Câmara Municipal funcione, das 08h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00, das segundas-feiras às sextas-feiras.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria n° 002/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos-BA, em 15 de fevereiro de 2024

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE